DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 4
Laudas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 241/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***CAROLINE DE SOUZA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/06/2024 a 03/07/2024, referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 242/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA,*** para exercer a função de **PROFESSOR DE SALA DE APOIO (PSA) EDUCAÇÃO ESPECIAL (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 06/05/2024 a 08/07/2024, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 243/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***BARBARA GIARETTA BAPTISTA BASTOS,*** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** a partir de 06/05/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 244/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **CARLA FERREIRA DUARTE**, classificado(a) em **03º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, a partir de **06/05/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

Ciente*:*
CARLA FERREIRA DUARTE
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 245/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **DIOGENES PIOVATTO DE SOUZA**, classificado(a) em **02º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **VIGIA**, a partir de **06/05/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

Ciente*:*
DIOGENES PIOVATTO DE SOUZA
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 246/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **GIOVANA PIGATO PEREIRA**, classificado(a) em **01º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, a partir de **06/05/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

Ciente*:*
GIOVANA PIGATO PEREIRA
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 247/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **LUIZ GUILHERME EUZEBIO**, classificado(a) em **01º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **JARDINEIRO**, a partir de **06/05/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

Ciente*:*
LUIZ GUILHERME EUZEBIO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 248/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ROSYANE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRADE**, classificado(a) em **02º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **FISCAL**, a partir de **06/05/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

Ciente*:*
ROSYANE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRADE
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 249/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **VINICIUS GUEDES TOSETTI**, classificado(a) em **02º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **JARDINEIRO**, a partir de **06/05/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

Ciente*:*
VINICIUS GUEDES TOSETTI
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 250/2024

MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARCELA CRISTIANE ROCHA SANTORO, *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2004 a 30/09/2009.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 251/2024

MARCELO SIMÃO*,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MAXWELL AUGUSTO DA SILVA, *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 252/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, foi promulgada a Lei Federal nº. 14.133, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.313 e 3.314, ambos de 05 de abril de 2023, que regulamentam o disposto na Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I- Adrielli Lidiani Mion;
II- Ana Carolina Filla de Mello;
III- Bruno Massao Kawamura;
IV- Oswaldo César Rodrigues.

Parágrafo único - No impedimento de um dos Agentes de Contratação, demonstrada o devido interesse público, fica a Senhora Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca, designada para assumir as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

I - Aline Alves da Silva Pimenta;
II - Bruna Gabriela Floriano;
III - Caio Michelan de Macedo;
IV - Eliezer Kiil;
V - Genival Viotto Zampronio;
VI - Germana Marcelino Cordeiro Celestino;
VII - Gisele Tais Fioco Delsin;
VIII - Jaqueline de Cássia Eschiavoni de Luca;
IX - Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas;
X - Aldine Aparecida Bonvechio Macca
XI – Matheus Henrique Fioroni;
XII - Simonirley Dentel Arioli;
XIII – Ivan Ribeiro dos Santos

XIV – Wanderson Cesar Merenciano
XV – Gilmara Aline Barbosa Pereira Francisco

XVI – Ana Maria Jacinto

Art. 3º - Quando atuarem em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro (a), bem como a equipe de apoio, atuará como equipe de apoio para a realização do Pregão.

Art. 4º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, estão estabelecidas na Legislação Federal bem como no regulamento municipal.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2024.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- M.D. RODRIGUES PALHARES & CIA LTDA

Atividade: Drogaria – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: VIG. SANIT. - 087/24 Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 354750226-477-000006-1-2 Data de Validade: 02/05/2025 Razão Social: M.D. RODRIGUES PALHARES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 56.926.322/0001-10

Nome Fantasia: FARMÁCIA SANTA RITA

Endereço: SEVERINO MEIRELLES, 1478 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DULCE RODRIGUES PALHARES PACHECO CPF: 192.036.128-66

Resp. Técnico: ALESSANDRA FERRONATO CPF: 246.738.528-00

CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 24.521 UF: SP Resp. Técnico Substituto: RAFAEL WILSON DE OLIVEIRA CANDIDO CPF: 397.651.278-80

CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 92.887 UF: SP

2- GABRIEL GABAN

Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raios-X

Protocolo: VIG.SANIT. - 150/24 Data de Protocolo: 22/03/2024 CEVS: 354750226-863-000256-1-5 Data de Validade: 26/04/2025

Atividade: Aparelho de Raios-X Odontológico

Protocolo: VIG.SANIT. - 151/24 Data de Protocolo: 22/03/2024 CEVS: 354750226-863-000257-1-2 Data de Validade: 26/04/2025

Razão Social: GABRIEL GABAN CNPJ/CPF: 368.616.228-85 Endereço: Rua VICTOR MEIRELLES, 626 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL GABAN CPF: 368.616.228-85

Resp. Técnico: GABRIEL GABAN CPF: 368.616.228-85

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 105.519 UF: SP

3- DROGARIA JP DENARDI LTDA

Atividade: Drogaria – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: VIG.SANIT. - 181/24 Data de Protocolo: 10/04/2024 CEVS: 354750226-477-000025-1-8 Data de Validade: 15/04/2025 Razão Social: DROGARIA JP DENARDI LTDA CNPJ/CPF: 12.238.948/0001-69

Nome Fantasia: DROGARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Endereço: Rua DR. BENEDITO ARMANDO TEIXEIRA PAES, 80 VILA NORTE

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA MARQUES TORRES CPF: 175.732.848-37

Resp. Técnico: SELIMAR BRIQUES ANASTÁCIO CPF: 086.455.168-10

CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 14.075 UF: SP

4- C. J. 4 DROGARIA LTDA - ME

Atividade: Drogaria – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: VIG.SANIT. - 581/23 Data de Protocolo: 19/12/2023 CEVS: 354750226-477-000023-1-3 Data de Validade: 02/05/2025 Razão Social: C. J. 4 DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.348.750/0001-75

Nome Fantasia: FARMÁCIA SÃO VICENTE

Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 633 BOTAFOGO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOELI APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 862.399.708-59

Resp. Técnico: JOÃO LUIS SOBRAL JUNIOR CPF: 320.944.748-95

CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 86.048 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- R.C. MADURO BIAZOLI LTDA

Atividade: Serviço de Tanatopraxia

Protocolo: VIG.SANIT. - 144/24 Data de Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 354750226-960-000122-1-1 Data de Validade: 26/04/2025 Razão Social: R.C. MADURO BIAZOLI LTDA CNPJ/CPF: 59.202.606/0001-52

Nome Fantasia: FLORICULTURA PRIMAVERA

Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 522 CENTRO

Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSDENEIDE DE CASSIA MADURO BIAZOLI CPF: 071.813.168-18

Resp. Técnico: JOSE EDUARDO RADAELLI MASSOLI CPF: 265.597.188-40

CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 81.219 UF: SP

Comunicados de **Cancelamento de Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA - DEFERIMENTO:**

1- E.C. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade: Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar – CNAE: 4664-8/00

Protocolo: VIG.SANIT. – LTA Nº 070/23

Objeto: ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE PROJETO
Razão Social: E.C. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data de Cancelamento de Solicitação: 20/03/2024
– **Motivo do Cancelamento:** ISENTO DE LTDA (de acordo com a Portaria CVS 1/24)

Comunicados de **Lavratura de Auto de Infração, Auto de Imposição de Penalidade e Termo de Interdição:**

1- M.V.G.B. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
Protocolo: VIG.SANIT. - 214/24
Razão Social: M.V.G.B. REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
– Auto de Infração –AI nº 075
– Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Cautelar – AIP nº 057
– Termo de Interdição Cautelar – Termo nº 285
Lavrados: 19/04/2024
Motivo: Falta de Licença de Funcionamento e não cumprimento das Boas Práticas de Fabricação Recusa em assinar o recebimento.
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,
DEFERE
Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.
SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 06 de Maio de 2024.
TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
.....